

EXTRATO  
ATA DA 3104ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA  
REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2019  
CNPJ nº 23.274.194/0001-19  
NIRE nº 3330009092-4

Certifico, para os devidos fins, na qualidade de Secretário de Governança Corporativa que, aos dezenove dias do mês de novembro de 2019, às 14h, em cumprimento ao disposto no artigo 30 do Estatuto Social de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., empresa registrada no NIRE sob o nº 3330009092-4, reuniram-se na sala de reuniões do 17º andar do Bloco A da Rua Real Grandeza, 219, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, na sede social da Empresa, sob a presidência do Sr. Luiz Carlos Ciochi, os senhores Pedro Eduardo Fernandes Brito, Diretor de Administração, José Alves de Mello Franco, Diretor de Regulação e Comercialização, Claudio Guilherme Branco da Motta, Diretor de Engenharia, Djair Roberto Fernandes, Diretor de Operação e Manutenção e Caio Pompeu de Souza Brasil Neto, Diretor de Finanças. Convidados a participarem da reunião, a Sra. Renata Rocha Rodrigues Junqueira Calixto, Superintendente Jurídica e o Sr. Waldenir Alexandre da Silva Cruz, chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência. Na Reunião constam, dentre outros, os seguintes registros: "**ABERTURA**: Verificada a existência de quórum, o Diretor-Presidente deu início à reunião. **LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA 3103ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA**: O Secretário de Governança Corporativa procedeu à leitura da referida ata, que foi por todos aprovada. **FALA DO DIRETOR-PRESIDENTE**: O Diretor-Presidente fez um breve relato sobre temas discutidos na Reunião do Conselho de Administração ocorrida na manhã de hoje. **DELIBERAÇÕES**: Prosseguindo, o Diretor-Presidente colocou em discussão as propostas constantes da pauta previamente distribuída. A Diretoria Executiva resolveu: **(1) Por Proposta do Diretor-Presidente: (1.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.184.2019** (RD 001/3104), com vigência a partir desta data, a revisão das **atribuições organizacionais** dos órgãos de Furnas, visando ajustar as atribuições à readequação organizacional implantada em 01.07.2019 e reforçar o alinhamento com a Arquitetura de Processos, estabelecendo vínculo entre as atribuições, responsabilidades e os processos executados por cada órgão; **(1.2)** Aprovar, nos termos da **PRD.DP.186.2019** (RD 003/3104), (SIGILOSO) **(2) Por Proposta do Diretor de Engenharia: (2.1)** Aprovar, nos termos da **PRD.DE.075.2019** (RD 002/3104), a **Requisição de Material e Serviço** nº 3000202224, no valor de R\$29.616.812,81 (vinte e nove milhões, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e doze reais e oitenta e um centavos), base outubro de 2019, para o início do processo licitatório, pelo regime de Empreitada por Preço Unitário, objetivando a contratação dos serviços de **Recuperação e Compensação Ambiental** nas Usinas Hidrelétricas e Sistemas de Transmissão Associados de Furnas, sendo o prazo de conclusão dos serviços de 24 (vinte e quatro) meses e a vigência do Contrato de 32 (trinta e dois) meses, incluindo o prazo para a emissão da Ordem de Serviço. Os recursos orçamentários correspondentes para esta contratação estão identificados em Ordens Internas do Programa de Orçamento 25.752.2119.8549.0001." Certifico que os registros acima foram feitos na Reunião da Diretoria Executiva acima mencionada de FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A., cuja ata foi por mim lavrada.

**Marco Antonio Fernandes da Costa**  
Secretário de Governança Corporativa